

**Comitês Internos** 

### COMITÊS INTERNOS DE ASSESSORAMENTO AO PRESIDENTE E À DIRETORIA COLEGIADA

Comitê de Certificação do Programa de Qualificação Operacional (PQO) – Avalia os pedidos de autorização, incluindo a revogação, para uso dos selos de qualificação, e propõe alterações nas regras de utilização e outros procedimentos do PQO.

Comitê Interno de Conduta e Ética – tem como principais atribuições zelar pelo cumprimento e promover a ampla divulgação das disposições do Código de Conduta e Ética e das demais normas e políticas da Companhia e propor aprimoramentos ao Conselho de Administração com relação ao referido Código; aprovar normas relacionadas a denúncias e investimentos pessoais; avaliar e deliberar sobre denúncias de violação ao Código, incluindo a aplicação de penalidades

Comitê Interno de Monitoramento de Operações e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens, Direitos e Valores, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – Aprova normas, procedimentos e medidas relacionados ao Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens, Direitos e Valores, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa da B3, assegurando sua conformidade com a regulamentação vigente. Além disso, estabelece atribuições às áreas da Companhia cujas atividades sejam afetadas pela implantação do referido Programa. O Comitê avalia a eficácia dos processos e controles da Companhia para a prevenção e combate ao financiamento do terrorismo, à lavagem e à ocultação de bens, direitos e valores. É responsável por aprovar os modelos, critérios e parâmetros utilizados para o monitoramento e detecção de operações realizadas ou propostas, consideradas suspeitas e/ou atípicas, que possam configurar indícios de LD/FTP e, avaliar o desempenho de tais modelos, critérios e parâmetros, nos termos do que dispõem as leis e as normas em vigor. Também avalia as operações realizadas ou propostas, consideradas suspeitas e/ou atípicas, detectadas pelos processos de monitoramento da Companhia e, com base no que dispõem as leis e normas em vigor, delibera sobre a comunicação aos órgãos competentes.

**Comitê de Riscos Corporativos** – Responsável pela deliberação de temas relacionados à continuidade de negócios, riscos corporativos e segurança da informação da B3.

**Comitê de Sustentabilidade** – Responsável pela orientação estratégica dos temas de sustentabilidade da B3 e pela aprovação do planejamento e das iniciativas macro relacionadas

à sustentabilidade.

**Comitê Interno de Tarifação** – Tem por objetivo discutir e analisar assuntos relacionados a possíveis alterações na tabela de preços de produtos e serviços e nas políticas de descontos comerciais dos produtos da B3.

**Comitê Técnico de Risco de Contraparte Central (CCP)** – Avalia o cenário macroeconômico e seus efeitos, em termos de risco, sobre os mercados em que a Companhia atua; define os critérios e os parâmetros a serem utilizados para a apuração dos valores de margem e a valorização dos ativos aceitos em garantia; fixa as modalidades e/ou o valor das garantias dos negócios realizados nas sessões de negociação e/ou registrados em quaisquer dos sistemas de negociação, registro, compensação e liquidação da Companhia e de suas controladas, os quais incidirão, inclusive, sobre os contratos em aberto; propõe a política de gerenciamento de garantias depositadas; analisa o nível de alavancagem do sistema; sugere critérios, limites e parâmetros para o controle do risco de crédito dos participantes; acompanha e avalia, periodicamente, o risco de contraparte representado pelos detentores autorização de acesso e demais participantes; e analisa e propõe sugestões para o aperfeiçoamento dos sistemas de risco, definição dos critérios e dos parâmetros para monitoramento e controle dos riscos de crédito aos quais está exposta a B3 em decorrência de sua atuação contraparte central garantidora. Destacamse, nesse sentido, os limites de risco intradiário, os limites de posições em aberto e os limites de utilização de garantias com risco de emissor privado.

Comitê Interno de Segurança da Informação e Cibernética – Responsável por analisar o plano estratégico de segurança; recomendar o direcionamento estratégico relativo à gestão da segurança da informação e cibernética; apoiar nas análises críticas dos riscos relevantes de segurança das operações, tecnologia, processos, controle de acessos e identidade, vulnerabilidades, e conscientização e comprometimento das pessoas; avaliar políticas e normas relativas ao tema,

submetendo-as à avaliação da Diretoria Colegiada; garantir a execução do orçamento fixado para segurança da informação em linha com o plano estratégico; orientar a adoção de medidas para mitigação de riscos relacionados à segurança da informação e cibernética, assegurando a conformidade às políticas e normas; acompanhar a aderência da Companhia à Política de Segurança da Informação e às normas relativas; monitorar os incidentes altos e críticos, direcionando ações estruturais para melhoria na resiliência do ambiente; definir critérios para acionamento do plano de crise da Companhia em incidentes cibernéticos e contribuir com cenários para o plano de gestão da crise; e acompanhar os riscos cibernéticos das empresas controladas.

# COMITÊ DE CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL (PQO)

#### **MEMBROS DA B3:**

**PRESIDENTE** 

VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES - EMISSORES, DEPOSITÁRIA E BALCÃO

VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES - NEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA E CCP

**VICE-PRESIDENTE DE PRODUTOS E CLIENTES** 

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

**DIRETOR DE NEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA** 

**DIRETOR DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES - BRASIL** 

#### **MEMBRO DA BSM**

DIRETOR DE AUTORREGULAÇÃO DA BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS

### **COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA**

**MEMBROS DA B3:** 

**PRESIDENTE** 

VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES – EMISSORES, DEPOSITÁRIA E BALCÃO

VICE-PRESIDENTE DE PESSOAS, MARCA, COMUNICAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL

**VICE-PRESIDENTE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA PARA FINANCIAMENTOS** 

DIRETOR EXECUTIVO DE GOVERNANÇA, GESTÃO INTEGRADA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

**DIRETORA EXECUTIVA JURÍDICA** 

COMITÊ INTERNO DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E AO FINANCIAMENTO DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA

#### **MEMBROS DA B3:**

VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES – EMISSORES, DEPOSITÁRIA E BALCÃO

DIRETOR EXECUTIVO DE GOVERNANÇA, GESTÃO INTEGRADA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO** 

**DIRETORA DE EMISSORES E RELACIONAMENTO** 

**DIRETORA DE LIQUIDAÇÃO** 

**DIRETOR DE DEPOSITÁRIA** 

**DIRETOR DE PRODUTOS DE FINANCIAMENTO** 

SUPERINTENDENTE DE CADASTRO DE PARTICIPANTES E INVESTIDORES

SUPERINTENDENTE DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDENTE JURÍDICA DE SOCIETÁRIO E GOVERNANÇA CORPORATIVA

## **COMITÊ DE RISCOS CORPORATIVOS**

**MEMBROS DA B3**:

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO** 

**DIRETORA DE EMISSORES E RELACIONAMENTO** 

**DIRETOR DE GOVERNANÇA** 

DIRETORA JURÍDICA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGICO

DIRETOR DE PLATAFORMAS E OPERAÇÕES DE TI

DIRETOR DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES E GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES

SUPERINTENDENTE DE TESOURARIA E CONTAS A RECEBER

SUPERINTENDENTE DE PREVENÇÃO A FRAUDES E MONITORAMENTO DE CADASTRO E BACKOFFICE

## **COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE**

#### **MEMBROS DA B3**:

**PRESIDENTE** 

**VICE-PRESIDENTE DE PRODUTOS E CLIENTES** 

VICE-PRESIDENTE DE PESSOAS, MARCA, COMUNICAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL

DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E DE RELAÇÕES COM

**INVESTIDORES** 

#### MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA B3:

**CLAUDIA FARKOUH PRADO** 

**FLORIAN BARTUNEK** 

## **COMITÊ DE TARIFAÇÃO**

#### **MEMBROS DA B3**:

**PRESIDENTE** 

VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES – EMISSORES, DEPOSITÁRIA E BALCÃO

**VICE-PRESIDENTE DE PRODUTOS E CLIENTES** 

VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES – NEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA E CCP

DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

## COMITÊ TÉCNICO DE RISCO DE CONTRAPARTE CENTRAL (CCP)

#### **MEMBROS DA B3**:

VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES – NEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA E CCP
VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES – EMISSORES, DEPOSITÁRIA E BALCÃO
VICE-PRESIDENTE DE PRODUTOS E CLIENTES
DIRETOR EXECUTIVO DE GOVERNANÇA, GESTÃO INTEGRADA E
SEGURANÇA CIBERNÉTICA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO
DIRETORA DE LIQUIDAÇÃO
DIRETOR DE NEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA
DIRETOR DE PRODUTOS LISTADOS

# COMITÊ INTERNO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA

#### **MEMBROS DA B3**:

VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES – NEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA E CCP

VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES – EMISSORES, DEPOSITÁRIA E BALCÃO

VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA

DIRETOR EXECUTIVO DE GOVERNANÇA, GESTÃO INTEGRADA E

SEGURANÇA CIBERNÉTICA

DIRETOR DE CYBER SECURITY

